



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 97, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 29/04/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o servidor SEBASTIÃO CARLOS SILVA DE CASTRO, RG. 8.909.502-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções sem exigência de esforço físico, conforme previsto na GPM, sob protocolo n.º 350/22, de 18/04/2022, a partir de 05 de maio de 2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 06 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária